



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 127, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Designa o empregado **Frederico Madeira Ribeiro** para responder pela Gerência de Assistência aos Colegiados (GAC), de **2 a 11/05/2012**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 396, 02 de dezembro de 2010, que trata dos Cargos e Funções de Livre Provisamento;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando a Cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 e Termo Aditivo 2012/2013 que prevê a substituição gratificada de superiores hierárquicos em período igual ou superior a 10 (dez) dias, mediante designação por Portaria Administrativa; e

Considerando as férias da Gerente de Assistência aos Colegiados - GAC, Tânia Laura Maia Flores, no período de 2 a 11 de maio de 2012;

RESOLVE:

1. Designar, no período de **2 a 11 de maio de 2012**, o empregado **Frederico Madeira Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Atividades Logísticas - PAL, Ocupação Engenheiro Civil, matrícula 0431, para exercer o cargo de GERENTE DE ASSISTÊNCIA AOS COLEGIADOS, percebendo a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos e Funções de Livre Provisamento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

